



PROCESSOS

PROCESSO: N° 948/2017
REQUERENTE: OAB/SE.
REQUERIDO: COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADO.
RELATOR: Conselheiro David Dias Garcez de Castro Doria. EMENTA: Processo Administrativo – Convênio entre OAB/SE e JUCESE – Termo de Cooperação Técnica – Adesão a REDESIM – Proposta que visa à celeridade nos registros de Sociedade. ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/SE, por unanimidade, em aprovar o voto do Relator. Homologado. Aracaju, 14 de agosto de 2017. Henri Clay Santos Andrade – Presidente da OAB/SE. David Dias Garcez de Castro Dória – Relator.

Expediente

Diário Oficial da Ordem dos Advogados Seccional Sergipe – OAB/SE, Instituído pela Resolução nº 5 de 25/04/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 01/07/2016 - Composição, Produção e Edição: Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação da OAB/SE - Av. Ivo do Prado, 1072 - São José - Aracaju/SE Email: suporte@oabse.org.br <http://www.oabsergipe.org.br>